

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.00.011384-1– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Abn Amro Real S/A EXECUTADO: Sorcom Equipamentos Para Escritório Ltda**

**OBJETO:** 02 (dois) Terrenos designados por lotes nºs. 05 e 06, Quadra 19, integrantes do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Município de São José do Mipibu / RN, com acesso através da BR 101 e estradas carroçaveis, infra-estrutura de energia elétrica e rede telefônica, topografia plana, com área cada um de 800,00 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e dimensões: Lote nº 05 - ao Norte, com o lote nº 06, com 40,00 metros; ao Sul, com o lote nº 04, com 40,00 metros, à Leste, com o lote nº 17, com 20,00 metros e à Oeste, com a Rua A4, com 20,00 metros; Lote 06 - ao Norte, com o lote nº 07, com 40,00 metros; ao Sul, com o lote nº 05, com 40,00 metros, à Leste, com o lote nº 18, com 20,00 metros e à Oeste, com a Rua A4, com 20,00 metros. Os mesmos estão devidamente registrados sob as matrículas nºs. 4.902 e 4.602, ambas do Livro 2 do Registro Geral do 1º Ofício de Notas da Comarca de São José do Mipibu / RN, respectivamente. **Avaliados os dois em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do imóvel, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Sorcom Equipamentos Para Escritório Ltda da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009. Eu **JOSÉ DINIZ SOBRINHO**, Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.00.016114-5- Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A EXECUTADO: Termas Iguaçu Ltda, Taufic José Hasbun Yacaman, Nelly Hasbun de Hasbun, Tawfic Jiryas Isa Hasbun Masriya, Evelin Awad Hasbun**

**01 (um) imóvel residencial localizado à Rua Pedra Grande, 1000, Praia de Pirangi do Sul, município de Nízia Floresta / RN, construída de alvenaria de tijolo, cobertura com telhas tipo canal, instalações elétrica e hidra sanitária, composto dos seguintes cômodos: garagem/terraço, sala de visita, sala de jantar, uma suíte, dois quartos, WC social, cozinha, despensa, área de serviço e depósito, com área construída de aproximadamente 243,10 m<sup>2</sup> e encravado em terreno de 561,00 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com terras da marinha, com 17,00 metros; ao Sul, com imóvel de Adelzuite de Medeiros Ferreira, com 17,00 metros, ao Leste, com Rua Projetada, com 33,00 metros e ao Oeste, com imóvel de Nazira Abib Oliveira Vargas, com 33,00 metros. Devidamente registrado sob a matrícula nº 464, Livro 2 do Registro Geral do 1º Ofício de Notas da Comarca de Nízia Floresta / RN. Avaliado em R\$ 241.400,00 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do imóvel, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Termas Iguaçu Ltda, Taufic José Hasbun Yacaman, Nelly Hasbun de Hasbun, Tawfic Jiryas Isa Hasbun Masriya, Evelin Awad Hasbun da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009. Eu **JOSÉ DINIZ SOBRINHO**), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.02.008315-8– Ação: Execução - EXEQUENTE: Cirúrgica Natal Ltda EXECUTADO: José Matias**

**a.** 01 (uma) Veiculo marca Honda / XRL 125, ano/mod. 1999/1999, cor vermelha, sem placa, chassi nº 9C2JD1700XR018153, sucateada, sem motor. Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); **b.** 01 (uma) Veiculo marca Honda / XRL 125, ano/mod. 1999/1999, cor vermelha, sem placa, chassi nº 9C2JD1700XR018326, sucateada, sem motor. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.03.000432-3/001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Associação dos Lojistas do Via Direta Shopping EXECUTADO: Barreto Comércio e Prestadora de Serviços Ltda**

**OBJETO: a) 01 (uma) copiadora Richoh, modelo FT3713, em mau estado de conservação. Avaliada em R\$ 120,00 (cento e vinte reais); b) 01 (uma) impressora Color Printer 5S-5, em mau estado de conservação. Avaliada em R\$ 10,00 (dez reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.03.004773-1– Ação: Execução - EXEQUENTE: Rui Miranda  
EXECUTADO: Luiz Antonio de Queiroz, Manoel Afonso de Lima, Solange Melo  
Ferreira de Lima**

**a)** 01 (hum) Computador Pentium III, CPU USB, CD Room e gravador de CD, teclado, monitor marca LG, em regular estado de conservação. Avaliado em \$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); **b)** 01 (hum) Scanner, modelo Epson Perfection 640U, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); **c)** 01 (um) Veículo marca Honda / Motocicleta KS, placa MYK 4170, chassi nº 9C2JC3010YR001845, cor verde, em regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO**  
**COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.03.007092-0- Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A  
EXECUTADO: Trilha Industria & Comércio Ltda**

**OBJETO:** 01 (um) lote de terreno, o qual fora reloteado e desmembrado de uma porção maior do Loteamento Ferreiro Torto, encravado em zona urbana do Município de Macaíba / RN, designado pelos lotes nºs 11 e 26, Quadra F, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com os lotes 10 e 25 da Quadra F, com 120,00 metros; ao Sul, com os lotes 12 e 27 da Quadra F, com 120,00 metros; a Leste, com Rua Projetada, com 40,00 metros; a Oeste, com Rua Projetada, com 40,00 metros, totalizando uma área de 4.800,00 m<sup>2</sup> de superfície, devidamente registrada sob a matrícula nº 7.660, Livro 2, Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macaíba. **Avaliado em R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do imóvel, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Trilha Industria & Comércio Ltda, na pessoa de seu representante legal, da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009. Eu **JOSÉ DINIZ SOBRINHO**, Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**  
**(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.03.024353-0– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Brasil  
S/A EXECUTADO: Vânia de Vasconcelos Gico Silva**

**01 (uma) Embarcação denominada 'SÃO LUIZ I' inscrição junto à Capitania dos Portos sob o nº 183-005933-5; área de navegação: mar aberto; ano de construção: 1993; arqueação bruta: 1,8; arqueação líquida: 0,5; tonelagem porte bruto: 3,0; comprimento total: 7,20 metros; boca: 2,30 metros; pontal: 0,65 metros; calado leve: 0,4; calado carregado: 0,5; contorno: 3:2. Avaliada em 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO**  
**COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.04.014054-8– Ação: Execução - EXEQUENTE: DISPAR-Distribuidora Parnamirim de Bebidas Ltda. EXECUTADO: Antônio Gregório Bezerra Júnior**

**a.** 18 (dezoito) Caixas de Guaraná com vasilhame. Avaliadas em R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **b.** 05 (cinco) Caixas de Grapette com vasilhame. Avaliadas em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); **c.** 14 (quatorze) Caixas de Coca Cola com vasilhame. Avaliadas em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); **d.** 08 (oito) Caixas de Sukita com vasilhame. Avaliadas em R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **e.** 07 (sete) Caixas de Pepsi Cola com vasilhame. Avaliadas em R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.04.024591-9– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Brasil S.A. EXECUTADO: Maria Aparecida de Góis Nunes ME, MARIA APARECIDA DE GÓIS NUNES**

**OBJETO:** 01 (um) abajour cerâmica jateado, 01 (um) kit pizza luca, 01 (uma) peças decoração luca, 01 (um) floreira gabiinox – p, 01 (um) floreira gabiinox -m, 01 (um) floreira gabiinox-g, 01 (um) abajour quarto madeira-p, 01 (um) abajour quarto madeira-m, 02 (duas) luminárias artesanais, 01 (um) vaso santa terezinha balão, 01 (um) vaso santa terezinha p/ flores, 01 (um) porta retrato gabi duplo, 01 (um) bomboniere cerâmica jateada, 01 (um) fruteira pé ferro, 01 (um) peça gabi sanduíche 2 tubos, 01 (um) castiçal espiral p/2 velas, 01 (um) porta retrato luca, 01 (um) vaso dec. pé de ferro, 01 (um) peca gabi 2 tubos simples, 01 (um) fruteira ferro wonder, 06 (seis) potes carinho. **Avaliados em R\$ 3.892,00 (tres mil oitocentos e noventa e dois reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lanço superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO**  
**COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.04.024593-5– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Brasil S.A. EXECUTADO: MARIA APARECIDA DE GÓIS NUNES**

**OBJETO:** a) 01 Fusca Luminária Cerâmica, referência CAM 2002, em bom estado de conservação; 01 Bola G Luminária Cerâmica, referência BOL 32, em bom estado de conservação; 01 Abajour Boneca Reneide, referência ABB 30, em bom estado de conservação; 01 Abajour Pensador Roquelwe, referência AB 300, em bom estado de conservação; 01 Deusa Justiça Roquelwe, referência DJ 505, em bom estado de conservação; 01 Cigana Íris, referência CG 12, em bom estado de conservação; 01 Luminária Alumínio, referência LM10, em bom estado de conservação; 01 Bola P Luminária Cerâmica, referência BOL 30, em bom estado de conservação; 01 Luminária Sol Latão Tupi, referência 7344, em bom estado de conservação; 03 Ursos Luminária Cerâmica, referência VL 29, em bom estado de conservação; 01 Dalmata Luminária Cerâmica, referência DAL 30, em bom estado de conservação; 01 Calhambeque Luminária Cerâmica, referência CAL 30, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 1.408,000 (um mil quatrocentos e oito reais);** b) 01 Camponês Resina, referência 025 B, em bom estado de conservação; 02 Chineses Resina, referência 017, em bom estado de conservação; 01 A Virgem Resina, referência 028, em bom estado de conservação; 01 Deusa Grega Resina, referência 003, em bom estado de conservação; 01 Michelangelo resina, referência RS37, em bom estado de conservação; 02 Bailarinas Resina, referência 023B, em bom estado de conservação; 01 Deusa Grega sem resina, referência 001, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 622,40 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);** c) 01 Base Justiça Latão Roquelwe, referência Lt 50, em bom estado de conservação; 03 Bases Bodas Ouro/Prata latão, referência BD 30, em bom estado de conservação; 01 Crânio Latão, referência 5010, em bom estado de conservação; 01 Bode latão, referência 5013; 01 Escultura Latão, referência ELT 39, em bom estado de conservação; 02 Colunas Dórica Força latão, referência 5014, em bom estado de conservação; 02 Colunas Dórica Sabedoria latão, referência 5015, em bom estado de conservação; 02 Colunas Coríntia Beleza, referência 5016, em bom estado de conservação; 01 Deusa Justiça Prata Tupi, referência DJ 501, em bom estado de conservação; 01 O Mestre latão, referência 5020, em bom estado de conservação; em bom estado de conservação; 01 Esquadro e Compasso p. Caneta latão, referência 5005, em bom estado de conservação; 01 Esquadro e Compasso MTD Caneta, referência 5022, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 1.108,90 (um mil cento e oito reais e noventa centavos);** d) 02 Galos Vigilância e Perseverança, referência 5009, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 80,20 (oitenta reais e vinte centavos);** e) 01 Espelho Cristal roquete, referência ESP 12, em bom estado de conservação; 03 Quadros Azulejo Ki-Cerâmica, referência KI 27, em bom estado de conservação; 04 Quadros Infantis Ki-Cerâmica, referência KI 47, em bom estado de conservação; 03 Quadros Infantis c/madeira Ki-Cerâmica, referência KI 37, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos);** f) 03 Bases Vela Gabi, referência 9002, em bom estado de conservação; 03 Portas Vela Gabi, referência 9004, em bom estado de conservação; 03 Velas Gel, referência 1250, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 380,70 (trezentos e oitenta reais e setenta centavos);** g) 02 Pesos Papel Oval Peixe G, referência 50903, em bom estado de conservação; 03 Pesos Papel Oval Peixe M, referência 50902, em bom estado de conservação; 02 Pesos Papel retangular peixe M, referência 50904, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).** h) 01 Porta Vinho Alumínio Fundido, referência FV 500, em bom estado de conservação; 02 Portas Prato Alumínio Formas Coloridas, referência FC 300, em bom estado de conservação; 03 Portas Prato Alumínio Formas

Coloridas, referência FC 400, em bom estado de conservação; 02 Vasos Tubo Gabi Inox Quadrado G, referência GB 30, em bom estado de conservação; 02 Vasos Tubo Gabi Inox Quadrado M, referência GB 20, em bom estado de conservação; 02 Vasos Tubo Gabi Inox Quadrado P, referência GB 10, em bom estado de conservação; 01 Vaso Alumínio Tubo 3 juntos Gabi, referência 1015, em bom estado de conservação; 01 Vaso Alumínio Tubo 2 Gabi, referência 1014, encontra-se com um tubo descolado; 01 Vaso Alumínio Tubo 3 Gabi, referência 1070, em bom estado de conservação; 02 Bases Vela Apicuado Gabi, referência 9007, em bom estado de conservação; 01 Base Vela Gabi Quadrado, referência 9000, em bom estado de conservação; 01 Vaso Juneta Cristal Art, referência 57111, em bom estado de conservação; 01 Vaso Opalo Cristal Art, referência 57110, em bom estado de conservação; 01 Vaso Gramado Cristal Art, referência 57108, em bom estado de conservação; 01 Vaso Cachepô Violeta Gabi, referência 1017, em bom estado de conservação; 01 Vaso Cachepô Apicuado Gabi, referência 1067, em bom estado de conservação; 01 Vaso p/ flor artificial Gabi, referência 1006, em bom estado de conservação; 01 Aquário Decorado Art Glass, referência AQ 4244, em bom estado de conservação; 02 Aquários Liso Sta. Terezinha, referência AQ 4140, em bom estado de conservação; 02 Peixes Vidro Travessa Arcorve G, referência 65476, em bom estado de conservação; 02 Peixes Vidro Travessa Arcorve M, referência 64079, em bom estado de conservação; 01 Base com 4 tubos Aço Murano, referência V48, em bom estado de conservação; 02 Vasos Gabi V 20x24, referência GB1025, em bom estado de conservação; 01 Vaso Cris Francis Gabi, referência 1003, em bom estado de conservação; 02 Kit fruta lamparina Luca Milone, referência 039, em bom estado de conservação; 02 Kit 3 lamparina bola Luca Milani, referência 010, em bom estado de conservação; 02 Kit 3 Base Vela Bola Luca Milani, referência 037, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 3.527,30 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos).** **i)** 01 Pa 3 tubos base Inox Remox, referência 1204, em bom estado de conservação; 02 Petisqueiras Asa delta Luca, referência 1053, em bom estado de conservação; 03 Portas Guardanapo Luca Milani, referência 112, sendo que um está descolado; 02 Portas Retratos Luca Milani, referência 062, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 405,40** (quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos). **j)** 04 Vasos cristal decorado, referência 57112, em bom estado de conservação; 01 Vaso decorado Flor, referência 3790, em bom estado de conservação; 01 Vaso decorado Flor, referência 3170, em bom estado de conservação; 01 Arranjo com Base, referência 3940, em bom estado de conservação; 03 Vasos decorado Santa Terezinha, referência 3005, em bom estado de conservação; 01 Vaso decorado Santa Terezinha, referência 3006, em bom estado de conservação; 02 Vasos decorado Santa Terezinha, referência 3001, em bom estado de conservação; 01 Arranjo Vaso Santa Terezinha, referência 3840, em bom estado de conservação; 01 Arranjo Vaso Girassol, referência 3573, em bom estado de conservação; 01 Arranjo Vaso Flor, referência 3333, em bom estado de conservação; 01 Arranjo Vaso Girassol, referência 1159, em bom estado de conservação; 03 Bombonieres Ki-cerâmica, referência KBO, em bom estado de conservação; 08 Touros Bombonieres Ki-cerâmica, referência TBO, em bom estado de conservação; 01 Saleiro Girassol Ki-cerâmica, referência SA3, em bom estado de conservação; 01 Vaso Girassol Ki-cerâmica, referência VA4, em bom estado de conservação; 01 Leiteira Ki-cerâmica flor, referência LT52, em bom estado de conservação; 01 Jarra Ki-cerâmica Sol, referência JA 50, em bom estado de conservação; 02 Saboneteiras Ki-cerâmica, referência SB 30, em bom estado de conservação; 09 Canecas porcelanas pintadas, referência CA 37, em bom estado de conservação; 02 Portas Guardanapo cerâmica, referência PG 25, em bom estado de conservação; 01 Queijeira Ki-cerâmica Girassol, referência Q 17, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 1.662,10 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos);** **k)** 02 Casal Cozinheiro, referência CO 46, em bom estado de conservação; 02 Cozinheiro cerâmica, referência UN 26, em bom estado de conservação; 01 Bandeja retangular Vidro, referência BA 30, em bom estado de conservação; 01 Bandeja retangular Vidro fiasco, referência BA 39, em bom estado de conservação; 01 Bandeja retangular Vidro Gabi, referência BA 49, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 409,30 (quatrocentos e nove reais e trinta centavos).** **l)** 01 Porta Retrato Arte Quadrados, referência 677, em bom estado de conservação; 01 Porta Retrato Arte Quadrados, referência 926, em bom estado de conservação; 01 Porta Retrato Arte Quadrados, referência 357, em bom estado de conservação; 01 Porta Retrato Arte Quadrados, referência 1200, em bom estado de conservação; 02 Portas Retrato Arte Quadrados, referência 2025, em bom estado de conservação. **Avaliados em R\$ 333,30 (trezentos e trinta e três reais e**

**trinta centavos). m) 02 Kit Condimento Ki-cerâmica, referência 510, em bom estado de conservação; 02 Portas Toalha cerâmica/ madeira, referência 5740, em bom estado de conservação; 07 Potes Condimento vaquinha, referência 024, em bom estado de conservação; 02 Bolas cerâmica, referência 059, em bom estado de conservação; 05 Xícaras Tortas, referência UN 3, em bom estado de conservação; 02 Conjuntos de xícara tulipa, referência 5117, em bom estado de conservação; 01 Porta retrato Arte Quadrado, referência 8976, em bom estado de conservação. Avaliados em R\$ 811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**  
**(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO**  
**COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.04.025439-0/001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Cirne Empreendimentos Imobiliarios Ltda. EXECUTADO: Maria Luciana Fernandes dos Santos**

**a.** 02 (dois) Espelhos com moldura, tamanhos 1,00 metro por 2,50 metros, em bom estado de conservação. Avaliados em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); **b.** 12 (doze) Prateleiras em madeira branca, tamanhos variados, em regular estado de conservação. Avaliadas em R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **c.** 01 (um) Balcão com tampo de vidro, em madeira tipo MDF e vidro, tamanho 1,51 x 1,10 x 0,54 metros, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); **d.** 01 (um) Geláguia marca Aqua Máster HIT, mod. AMH 3200B22/60RCSBRA, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 10,00 (dez reais); **e.** 01 (um) Ar Condicionado marca Cônsul, 10.000 BTU, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **f.** 04 (quatro) Armários em madeira tipo MDF e vidro, tamanhos diversos, em regular estado de conservação. Avaliados em R\$ 600,00 (seiscentos reais); **g.** 05 (cinco) Expositores de vitrine em madeira tipo MDF, modelos tipo armário, tamanhos 1,00 x 0,45 x 0,45 metros, em regular estado de conservação. Avaliados em R\$ 200,00 (duzentos reais); **h.** 01 (um) Sofá com pernas em aço, napa e aço inox, modelo usado em clínica de estética, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.05.011057-9/001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Edna Kunz  
Maia da Fonseca EXECUTADO: Mário Júlio de Souza**

**01 (um) Veículo marca GM / Astra GL, ano/mod. 1999/2000, cor azul, placa MYJ  
3580, Renavan nº 726945650, à gasolina/GNV, em mau estado de conservação.  
Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lanço superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO n° 001.05.030693-7– Ação: Execução - EXEQUENTE: Hitachi Ar Condicionado do Brasil S/A EXECUTADO: Instaladora e Refrigeração Ltda.**

**a.** 01 (um) Aparelho de ar condicionado tipo Split, 30.000 BTU's, modelo GSW30-22L, marca Gree, novo. Avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ; **b)** 01 (um) Aparelho de ar condicionado tipo Split, 60.000 BTU's, marca Hitachi, novo. Avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3° Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.06.007385-4- Ação: Execução - EXEQUENTE: Maria de Lourdes de Araújo EXECUTADO: Marcos do Nascimento**

**OBJETO:** 01 (um) Aparelho de TV, Deluxe, Brokosonic, Portable BW, TV/AM/FM, em péssimo estado de conservação. **Avaliado em R\$ 73,21 (setenta e tres reais e vinte e um centavos).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lanço superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.06.007830-9/001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Granalta Loteria Ltda EXECUTADO: Indústria e Comércio de Confeções Santa Izabel Ltda**

**OBJETO: 34 (trinta e quatro) calças compridas em brim, de cores variadas. Avaliadas em R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.06.014600-2– Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Municipal de Santos EXECUTADO: Odilon Alves da Rocha Filho**

**OBJETO: 01 (um) Computador com CPU, marca Clone; 01 (um) monitor de 17" , cor preta, com teclado e mouse. Avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.07.000887-7– Ação: Execução - EXEQUENTE: Venneza Locadora de Veículos Ltda, Adalgisa Aparecida Mazon EXECUTADO: Romário Jatércio Neves**

**OBJETO: 01 (um) lote de esmeraldas contendo 12 (doze) pedras, pesando 6,00Ct (seis quilates) de pedras lapidadas. Avaliadas em R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO**  
**COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.07.049328-7– Ação: Execução - EXEQUENTE: Cantabria Inversões Empreendimentos Imobiliários Ltda EXECUTADO: Maria Nazaré Novais de Araújo, Gerson Lucena de Araújo Júnior**

**OBJETO:** 01 (um) Terreno próprio designado pelos lotes nºs. 48, 49 e 50, Quadra 07, integrante do Loteamento Miramar, Praia de Cotovelo, Município de Parnamirim / RN, com área de 1.417,50 m<sup>2</sup> de superfície, com as seguintes características: **LOTE 48** - Área de 697,50 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com a Rua Parnaíba, com 27,00 metros; ao Sul, com a Rua Humberto Campos, com 17,50 metros; ao Leste, com a Av. Rota do Sol, com 32,00 metros e ao Oeste, com o Lote nº 49, com 30,00 metros; **LOTE 49** - Área de 360,00 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com a Rua Parnaíba, com 12,00 metros; ao Sul, com a Rua Humberto Campos, com 12,50 metros; ao Leste, com o Lote nº 48, com 30,00 metros e ao Oeste, com o Lote nº 50, com 30,00 metros; **LOTE 50** - Área de 360,00 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com a Rua Parnaíba, com 12,00 metros; ao Sul, com a Rua Humberto Campos, com 12,00 metros; ao Leste, com o Lote nº 49, com 30,00 metros e ao Oeste, com o Lote nº 51, com 30,00 metros, devidamente registrados sob as seguintes matrículas: Lote 48, Matrícula nº 2.942-A, Lote nº 49, Matrícula nº 2.944-AA e Lote nº 50, Matrícula nº 2.946-A, todos no Livro 2 do Registro Geral do 1º Ofício de Notas da Comarca de Parnamirim / RN.. **Avaliado em R\$ 1.417.500,00 (um milhão quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do imóvel, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Maria Nazaré Novais de Araújo e Gerson Lucena de Araújo Júnior, da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**  
**(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.07.206673-4– Ação: Execução - EXEQUENTE: Solpetro Comércio de Petróleo Ltda. EXECUTADO: Engmec Construção e Montagem Ltda.**

**OBJETO: 01 (uma) Máquina de solda elétrica trifásica, marca SUPER BANTAM, 400 DC, ESAB, cor amarela, com duas rodas, em perfeito estado de conservação. Avaliada em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.08.006692-6– Ação: Execução - EXEQUENTE: Yvonete Maciel de Almeida EXECUTADO: Cellshop**

**OBJETO: 01 (um) aparelho de telefone celular marca Siemens, modelo SL75, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO n° 001.08.020809-7– Ação: Execução - EXEQUENTE: Ana Cláudia Angelo Guedes Ferreira Pinto EXECUTADO: A. G. Hotéis e Turismo S/A**

**a)** 01 (um) armário sob bancada. Avaliado em R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); **b)** 01 (uma) estante posterior. Avaliada em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); **c)** 02 (duas) prateleiras laterais. Avaliadas em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); **d)** 01 (um) armário lateral sob bancada. Avaliado em R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); **e)** 01 (um) armário lateral bancada. Avaliado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); **f)** 01 (um) armário vertical. Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); e **g)** 01 (uma) estrutura em Ipê para vidro. Avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3° Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO**  
**COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO n° 001.08.024229-5- Ação: Execução - EXEQUENTE: Octavio Giusti EXECUTADO: Datanorte - Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte.**

**OBJETO: 01 (um) imóvel comercial situado à Praça Augusto Severo, n°s. 264/266, Ribeira, nesta capital, construído em concreto armado e fechamento em alvenaria de tijolo, cobertura co telhas comum, forro e piso em placas de concreto armado, tres pavimentos, instalação elétrica e hidra sanitária, com diversas divisões, em bom estado de conservação, com 1.656,00 m<sup>2</sup> de área construída e encravado em terreno com área de 552,00 m<sup>2</sup>. Devidamente registrado no 3º Ofício de Notas, titular da 1ª CRI desta Comarca na Transcrição n° 30.835, Livro 3-DY, de Transcrições das Transmissões, em data de 05/11/1975 e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 3.0010.060.02.0096.0000.4. Avaliado em R\$ 1.137.000,00 (um milhão cento e trinta e sete mil reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lança superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do imóvel, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lança no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Datanorte - Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte, na pessoa de seu representante legal, da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009. Eu **JOSÉ DINIZ SOBRINHO**, Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.08.034479-9– Ação: Carta Precatória (Fortaleza -CE) - EXEQUENTE: Petrobrás Distribuidora S/A EXECUTADO: BL. Revendadora Ltda, Marcelo Galvão Pereira Lisboa, Eduardo Pereira Lisboa, Alcino Casado Lisboa, Virgínia Neide Galvão Pereira Lisboa**

**OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado à Rua Historiador Tobias Monteiro, 1880, Lagoa Nova, nesta capital, construído de alvenaria de tijolo e cobertura de telhas tipo cerâmica, com área construída de 439,00 m<sup>2</sup> e encravado em terreno com área de 731,00 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 30, com 43,00 metros; ao Sul, com o lote 32, com 43,00 metros; ao Leste, com a Rua Historiador Tobias Monteiro, com 17,00 metros e a Oeste, com o lote 45, com 17,00 metros. Devidamente registrado sob a matrícula nº 5.844, Livro 2 do Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0025.279.02.0150.0000.0. Avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do imóvel, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO BL. Revendadora Ltda, Marcelo Galvão Pereira Lisboa, Eduardo Pereira Lisboa, Alcino Casado Lisboa, Virgínia Neide Galvão Pereira Lisboa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO**  
**COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.87.000035-8– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Sudameris do Brasil S/A EXECUTADO: Teodoro José Pessoa Lemos**

**a.** 01 (um) Lote de terreno designado por lote nº 08, Quadra 08, situado à Rua Reitor Onofre Lopes, nº 2161, Lagoa Nova, nesta capital, integrante do Loteamento Parque das Colinas, medindo 20,00 metros de frente por 50,00 metros de fundo, com área total de 1.000,00 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com parte do Lote nº 09, com 20,00 metros; ao Sul, com Rua Reitor Onofre Lopes, com 20,00 metros. Ao Leste, com o lote nº 07, com 50,00 metros e ao Oeste, com Rua Projetada, com 50,00 metros, no qual encontra-se uma construção inacabada e em péssimo estado de conservação. Devidamente registrado sob a matrícula nº 38.234, Livro 2 do Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca. Avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**b.** 05 (cinco) Lotes de terrenos designados por lotes nºs. 01, 02, 03, 04 e 27, Quadra 29, Integrantes do Loteamento San Vale, nesta capital, conforme descrição a seguir: LOTE 01 – Situado à Rua B, lado ímpar, medindo 722,61 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com parte do Lote nº 28, com 28,00 metros; ao Sul, com a Rua 18, com 11,00 metros (arco de 14,14 metros com 25,14 metros); ao Leste, com a Rua Maria de Freitas Barreto, com 28,00 metros e à Oeste, com o Lote nº 02, com 37,00 metros; LOTE 02 – Situado à Rua 18 lado ímpar, medindo 740,00 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com partes dos Lotes nº 04 e 27, com 20,00 metros; ao Sul, com a Rua 18, com 18,00 metros; ao Leste, com o Lote nº 01, com 37,00 metros e à Oeste, com o Lote nº 03, com 37,00 metros; LOTE 03 – Situado à Rua 18, lado ímpar, medindo 722,61 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o Lote nº 04, com 20,00 metros; ao Sul, com a Rua 18, com 11,00 metros (arco de 14,14 metros com 25,14 metros); ao Leste, com o Lote nº 02, com 37,00 metros e à Oeste, com a Av. 05, com 28,00 metros; LOTE 04 – Situado à Av. 05, lado ímpar, medindo 600,00 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o Lote nº 05, com 30,00 metros; ao Sul, com os Lotes nºs. 01 e 02, com 30,00 metros; ao Leste, com o Lote nº 27, com 20,00 metros e à Oeste, com a Av. 05, com 20,00 metros; LOTE 27 – Situado à Rua Maria de Freitas Barreto, lado par, medindo 600,00 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o Lote nº 26, com 30,00 metros; ao Sul, com os Lotes nºs. 01 e 02, com 30,00 metros; ao Leste, com a Rua Maria de Freitas Barreto, com 20,00 metros e à Oeste, com o Lote nº 04, com 20,00 metros, todos planos, com área total de 3.385,22 m<sup>2</sup> de superfície. Os mesmos estão devidamente registrados sob as matrículas nºs 40.536, 40.537, 40.538, 40.539 e 40.540, respectivamente, todos no Livro 2 do Registro Geral do 6º Ofício de Notas desta Comarca, Titular da 2ª CRI desta Comarca. Avaliados em R\$ 338.522,00 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais).

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do imóvel, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato

ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Teodoro José Pessoa Lemos da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO**  
**COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.95.001144-5– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Nacional S/A  
EXECUTADO: Espólio de Manoel Tibúrcio da Cunha**

**OBJETO:** a) 01 (um) terreno acrescido da Marinha, situado na praia de Pirangi do Sul, Município de Nísia Floresta/RN, com os seguintes limites e dimensões: a partir do vértice "0", com 51°40' SE, com 120,00 metros; com 85°10' SE com 60,60 metros; com 62°20' NE, com 34,80 metros; com 33°50' NE, com 69,30 metros; com 18°40' NW, com 50,00 metros; com 60°35' NW, com 40,60 metros; com 75°25' NE, com 54,50 metros; com 44°25' NE, com 49,10 metros; com 68°05' NW, com 43,50 metros; com 19°25' SW, com 29,80 metros; com 83°35' NW, com 25,30 metros; com 73°35'NW, com 86,40 metros; com 3°15' SW, com 19,40 metros; com 68°15' SW, com 56,60 metros; com 28°40' SW, com 97,90 metros, até o vértice "15-0", formando um polígono de 32.615,57 m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, leste e oeste, com terras da Marinha e ao sul, com terras de Manoel Tibúrcio da Cunha, possuindo um viveiro para criação de peixe com 9.800 m<sup>2</sup>, devidamente registrado sob o nº 3.988, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Nísia Floresta. **Avaliado em R\$ 454.686,47 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos);** b) 01 (um) terreno acrescido de Marinha, situado na praia de Pirangi do Sul, Município de Nísia Floresta/RN, com os seguintes limites e dimensões: ao norte, com terras da Marinha, com 30,00 metros; ao sul, com terras de Joaquim Firmino Neto, com 30,50 metros; a leste, com terras de João Florêncio da Silva, com 52,00 metros; a oeste, com terras de Marinha, com 51,00 metros, totalizando 1.100,00 m<sup>2</sup> de superfície, possuindo benfeitorias composta de três galpões, com aproximadamente 700,00m<sup>2</sup> de área construída, devidamente registrado sob o nº 1.319, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Nísia Floresta. **Avaliado em R\$ 145.240,58 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos);** c) 02 (dois) lotes de terrenos próprios, designados por lotes 01 e 18, Quadra A, integrantes do loteamento Riomar, situados à margem da estrada Pirangi/Alcaçuz, praia de Pirangi do Sul, Município de Nísia Floresta/RN, com os seguintes limites e dimensões: **LOTE 01** – ao norte, com os lotes nºs 18, 19 e 20, com 60,00 metros; ao sul, com rua projetada, com 15,00 metros; a leste, com rua projetada, com 50,00 metros; a oeste, com estrada Pirangi/Alcaçuz, com 67,00 metros, totalizando 1.875,00m<sup>2</sup> de superfície; **LOTE 18** – ao norte, com rua projetada, com 20,00 metros; ao sul, com o lote nº 01, com 20,00 metros; a leste, com o lote nº 147, com 50,00 metros; a oeste, com o lote nº 19, com 50,00 metros, totalizando 1.000,00m<sup>2</sup> de superfície, devidamente registrado sob o nº 7.368, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Nísia Floresta. **Avaliados em R\$ 14.485,83 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do imóvel, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio

imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Espólio de Manoel Tibúrcio da Cunha da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.95.002369-9– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Brasil S.A. EXECUTADO: José Humberto Gomes**

**01 (um) imóvel residencial situado no Lote nº 03, Quadra 01, Integrante do Loteamento "Sossego de Búzios", Praia de Búzios, município de Nízia Floresta / RN, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote nº 02, com 34,00 metros, ao Sul, com Rua Projetada, com 38,00 metros, ao Leste, com Rua Projetada, com 15,50 metros e ao Oeste, com o lote nº 04, com 15,00 metros, totalizando uma área de 540,00 m<sup>2</sup> de superfície, devidamente registrado sob a matrícula nº 6.342, Livro 2 do Registro Geral do 1º Ofício de Notas da Comarca de Nízia Floresta / RN. Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do imóvel, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO José Humberto Gomes e sua Esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009. Eu **JOSÉ DINIZ SOBRINHO**, Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.98.000780-2– Ação: Execução - EXEQUENTE: José de Oliveira Martins (Mart Factoring) EXECUTADO: Emanuel Barbalho Silva**

**01 (um) Veículo marca Reanult / 19RN, cor prata, ano/mod. 1995/1995, placa LBA 7769, Renavan nº 0645706256, á gasolina, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lanço superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.98.003365-0– Ação: Execução - EXEQUENTE: Colégio Salesiano São José EXECUTADO: Jose Firmo Moreira**

**OBJETO:** 1 (um) Veículo marca GM / Corsa GL 1.6, tipo automóvel nacional, placa HUZ 0741, cor cinza, ano/mod. 1995/1996, Renavan nº 647249464, em mau estado de conservação. **Avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.99.000146-7– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A EXECUTADO: Potycret - Produtos de Concreto Ltda, Bernardino Ferreira Meireles, Marilene Leal de Meireles**

**a)** (hum) Prédio comercial situado à Av. Lima e Silva, nº 1925, lagoa Nova, nesta capital, construído de alvenaria de tijolo, cobertura em telha tipo cimento amianto, composta de dois pavimentos: 1º Pavimento – salas para escritórios, depósito, sala de recepção, cozinha, WC coletivo, galpão de produção; 1º andar – almoxarifado, sala de projeto, WC, escada de acesso, piso em cerâmica, mezanino. Pintura e instalações elétrica e hidráulica/sanitária, com área construída de aproximadamente 1.385,00 m<sup>2</sup> e encravado em terreno de 1.386,01 m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com, com imóvel de Arnaudo de Lima, com 52,70 metros; ao Sul, com a Avenida Lima e Silva, com 52,70 metros; ao Leste, com imóvel de Bernadino Ferreira Meireles, com 26,30 metros e ao Oeste, com imóvel da Empresa Monza Veículos Ltda, com 26,30 metros. O mesmo encontra-se devidamente registrado sob a matrícula nº 48.656, Livro 2 do Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca. **Avaliado em R\$ 1.144.553,02 (um milhão cento e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e tres reais e dois centavos);** **b)** (hum) Prédio comercial situado á Av. Senador Salgado Filho, 1908, Lagoa Nova, nesta capital, construído de alvenaria de tijolo, cobertura em telha tipo ondulada de fibrocimento sobre terças de concreto armado, com estrutura de concreto pré-armado, composta de dois pavimentos: 1º Pavimento – salas para escritórios, sala de recepção, cozinha, WC coletivo, salão de atendimento; 1º andar – salas para escritório, sala de recepção, WC, escada de acesso, piso em cerâmica preta de 10 x 20 cm, pintado, instalações elétrica e hidráulica sanitária, com área construída de aproximadamente 624,52 metros quadrados, encravada em terreno de 1.133,99 metros quadrados de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com, com imóvel de Arnaudo de Lima, com 49,70 metros; ao Sul, com a Avenida Lima e Silva, com 34,40 metros; ao Leste, com a avenida Senador Salgado Filho, com 26,30 metros e ao Oeste, com imóvel de Bernadino Ferriera Meireles, com 26,30 metros. O mesmo encontra-se devidamente registrado sob a matrícula nº 48.656, Livro 2 do Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca. **Avaliado em R\$ 569.222.07 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e sete centavos).** Encontra-se pendente para julgamento o Recurso Especial nº Resp 1098010 junto ao Superior Tribunal de Justiça, o qual fora recebido apenas no efeito devolutivo, nos termos do art. 542, § 2º, do CPC.

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do imóvel, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato

ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Potycret - Produtos de Concreto Ltda, Bernardino Ferreira Meireles e Marilene Leal de Meireles da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 05 dias)**

**PROCESSO nº 001.99.006208-3– Ação: Execução - EXEQUENTE: Dalov Comércio Importação e Exportação Ltda EXECUTADO: José Edilson de Araújo ME**

**OBJETO: 01 (um) Torno mecânico, marca NEG, em mau estado de conservação e desmontado. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro  
3º Juiz de Direito Auxiliar  
(em substituição legal)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO  
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240  
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br  
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.99.015549-9– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A EXECUTADO: Cisaf Exportadora Ltda**

**OBJETO:** 01 (uma) unidade industrial completa para produção de cordas de bitola larga e cabos marítimos, de até 3 (três) polegadas, utilizando fibras de sisal ou fios sintéticos como matéria prima, com capacidade de produção anual de 5000 toneladas, produzida em ferro modular de alta resistência pela Anefilan MFG Corporation, em perfeito estado de funcionamento, com 07 (sete) anos de uso, composta de 03 (três) conjuntos a seguir especificados: **1º Conjunto:** 03 (três) retorcedeiras, números de série 2262, 2263 e 2264, com motor Weg Iocu, 350/660v, RPM 1170, trifásico, 01 (uma) cordoeira, número de série 3571, com motor Weg 25c, 220/380V, RPM 1170, trifásico. 01 (uma) rebobinadeira com motor worla power, 3HP, 230/460, RPM 1170, trifásico, acoplado com redutor. 02 (duas) estantes alimentadoras, com 60 saídas de fio cada; **2º Conjunto:** 03 (três) retorcedeiras, número de série 3471, 3320 e 3321, com motor weg 10cv, 380/660V, RPM 1170, trifásico. 1 (uma) cordoeira, número de série 3572, com motor Weg 15c, 380/660V, RPM 880, trifásico. 01 (uma) rebobinadeira com motor electrical, 3HP, 380V, RPM 1730, trifásico, acoplado com redutor. 01 (uma) estante alimentadora, com 48 saídas de fio cada; **3º Conjunto:** 02 (duas) retorcedeiras, número de série 2265 e 2266, com motor weg 10cv, 380/660V, RPM 1170, trifásico. 1 (uma) cordoeira com motor electrical 15c, 380/660V, RPM 1470, trifásico. 01 (uma) rebobinadeira com motor worla power, 2HP, 230/460V, RPM 1725, trifásico, acoplado com redutor. 01 (uma) estante alimentadora, com 48 saídas de fio cada. Avaliados em R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

**DIA E LOCAL: 25 de junho de 2009**, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica desde logo, designado o dia **06 de julho de 2009** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**  
**3º Juiz de Direito Auxiliar**  
**(em substituição legal)**